

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
ENVELOPE "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA
SEGUNDA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 -1.0.03.00
(ASCI/DESO) que tem como objeto a Contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de assessoria de
comunicação empresarial para a DESO.**

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2015 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2015, nº 052/2015, nº 082/2015 e nº 083/2015 composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II Daniel Carlos Aragão Melo Santos Presidente, pelo Engenheiro Civil Wilsom Lima Junior e pelo Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha, Membros e como Secretário o Assistente de Gestão Administrativa II Hercilio da Silva Ramos Junior, tendo por finalidade a ***DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA SEGUNDA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA***, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM, portadora do RG Nº 31703607 SSP/SE representando a empresa LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM - ME; e do Senhor EDSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, portador do RG Nº 1.343.050 SSP/SE, representando a empresa STYLLO SERVIÇOS LTDA - ME. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente comunicou que após análise dos **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** da empresa LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM - ME, elaborada pelo Assessor de Comunicação Empresarial Wendel Gomes Barbosa, quanto à Qualificação Técnica, e pelo Contador Willes de Santana, quanto à Qualificação Econômico-Financeira, a mesma foi considerada **Habilitada** para o certame por ter atendido todas as exigências editalícias. Em atenção às manifestações expressas na Ata anterior, o Assessor Wendell Gomes Barbosa assim decorreu: "*Em análise da Habilitação Técnica da Licitante LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM - ME, referente a TP 004/2015 - DESO, embora não tenha colocado documento da representante oficial e funcionária da empresa LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM, está habilitada pois preencheu os requisitos mínimos solicitados em edital (jornalista, radialista e designer gráfico)*". Franqueada a palavra, a representante da licitante LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM - ME declinou da intenção de interpor recurso a essa decisão e o representante da licitante STYLLO SERVIÇOS LTDA - ME manifestou interesse em interpor recurso. Ato contínuo o Senhor Presidente suspendeu a sessão informando que dessa forma fica aberto o **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a esse resultado a expirar em 09/10/2015**. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes, e será disponibilizada no site da DESO (www.deso-se.com.br). Aracaju, 02 de outubro de 2015.

COMISSÃO:


Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente


Wilsom Lima Junior
Membro


Everaldo Acioli da Rocha
Membro

LICITANTES:


LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM - ME
LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM
laisabrisa@gmail.com
laisagal@hotmail.com


STYLLO SERVIÇOS LTDA - ME
EDSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
styllopublicidade@gmail.com